

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM A FINALIDADE DE EXERCER PREVENTIVAMENTE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM NOS LIMITES DA LOCALIDADE A SER VIGIADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MONITORAMENTO POR ALARME, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GERIDOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h24 min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 007/2021 e Processo nº 026/2021.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Houve duas rerratificações do Edital e um pedido de esclarecimentos, que foram devidamente publicados no site da ASF.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.11** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

DO CREDENCIAMENTO

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que a empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI	07.447.264/0001-37	Ronaldo Alexandre de Sousa
G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELLI	07.473.476/0002-70	Marcelo Laurindo da Silva
LOGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI	05.408.502/0001-70	André Luiz Torquete

A empresa **LOGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI** encaminhou a carta de credenciamento citando a intenção de credenciamento de dois representantes (Maria Evilânia Gomes ou Lucas Beatriz), porém a carta de credenciamento foi assinada pelo Sr. André Torquete da Silva que possui procuração de

representação, porém sem a menção de subestalecimento de poderes. Dessa forma, a empresa optou por nomear como credenciado o Sr. André Torquete da Silva, haja vista que foi encaminhada procuração em seu nome, dando-lhe amplos poderes de representação.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, conforme os itens 9 e 10 do Edital.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11h49min, para análise das propostas e avaliação da área competente.

A sessão foi reaberta às 12h 10 min para a apresentação da classificação das propostas

As propostas de todas as empresas atenderam aos requisitos o item 10 do Edital.

Durante a apuração da somatória dos valores apresentados na proposta encaminhada pela empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELLI**, ficou constatada uma diferença a menor, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), na soma dos itens no valor total do lote. Desta forma, será considerado, para o certame, o valor apresentado no documento enviado pela empresa, no montante de **R\$ 77.179,46 (setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Diante do exposto, as empresas ficaram classificadas da seguinte forma:

1ª Colocada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI com menor valor total do lote de R\$ 73.788,77 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos);

2ª Colocada: G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELLI com valor do lote de 77.179,46 (setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

3ª Colocada: LOGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI com valor do lote de R\$ 80.680,66 (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI** (classificada em 1º lugar) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 12h20 min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica e Habilitação Técnica aos responsáveis via correio eletrônico.

Às 14h 44 min, a sessão foi reaberta.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Dessa forma, a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

Finalmente, a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI** foi declarada **VENCEDORA**, com menor valor total de **R\$ 73.788,77 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**;

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 15h 02 min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Adriana Albertini
Membro da Equipe Apoio

Wandemberg de Figueiredo Sampaio
Membro da Equipe Técnica

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS	LOGICA	GI	AÇOFORTE
1	Posto 12 (doze) horas diárias – diurno com monitoramento noturno e finais de semana por alarme – de 2ª a 6ª feira;	8.720,00	6.528,49	7.977,75
2	Posto 12 (doze) horas diárias – diurno com monitoramento noturno e finais de semana por alarme – de 2ª a sábado;	8.801,53	7.702,13	8.855,94
3	Posto 12 (doze) horas diárias – diurno com monitoramento noturno por alarme – de 2ª a domingo;	10.090,00	10.883,54	9.600,87
4	Posto 12 (doze) horas diárias – noturno– de 2ª a 6ª feira;	9.420,11	8.408,46	7.845,93
5	Posto 12 (doze) horas diárias – noturno– de 2ª a sábado;	10.259,64	10.198,97	8.729,06
6	Posto 12 (doze) horas diárias – noturno– de 2ª a domingo;	10.719,69	11.034,03	9.721,70
7	Posto 24 (vinte e quatro) horas diárias – de 2ª a domingo;	20.809,69	20.632,67	18.993,40
8	Cobertura extra 12 horas diurnas, aos sábados ou domingo, inclusive feriados. (valor apenas da cobertura)	430,00	420,12	466,74
9	Cobertura extra 12 horas noturnas, aos sábados ou domingo, inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	500,00	556,31	651,27
10	Cobertura extra 12 horas diurnas, de segunda a sexta, inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	430,00	356,10	435,22
11	Cobertura extra 12 horas noturnas, de segunda a sexta, inclusive feriado. (valor apenas da cobertura)	500,00	458,64	510,89
	VALOR TOTAL UNITÁRIO	80.680,66	77.179,46	73.788,77